



PUBLICADO EM
11 / 12 / 2009 no jornal
Bol. M. n. 199

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

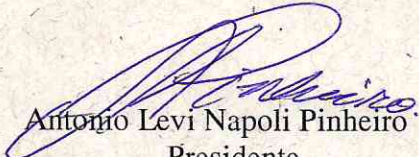
DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira sob nº 018/2009, que entre si fazem o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo, no qual o Conveniente repassará mensalmente ao Conveniado, o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), até o 5º (quinto) dia útil, do mês subsequente, através da seguinte dotação orçamentária: 08 002 08.241.00072-033 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 31758 – Código reduzido: 9895, tendo como Subvenção Social o auxílio na manutenção do programa social, de atendimento à pessoas idosas em regime asilar, com vínculo familiar rompido, sem família ou em situação de risco, conforme PLANO DE TRABALHO apresentado, o qual fará parte integrante deste Convênio, segundo o protocolado sob nº 678/2009, de 1º de Dezembro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente